

DECRETO Nº 104/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
foi publicado no placard do Centro Administrativo
de Araguaçu-TO.
18/06/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **046/2024 – FME** datado no dia 22 janeiro de 2024, firmado com **MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 036.569.821-04, e Cédula de Identidade nº 5.887.454 SSP-GO, com o cargo de **Professora Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal